



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 059 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO QUADRO DE
SERVIDORES DO SAEMI- SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE-
MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, Diretor Geral do SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste– MT, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Complementar Nº 065 de 27 de Agosto de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **NEY DA SILVA BRAGA JUNIOR, JOEL NASCIMENTO SALVATERRA, FLAVIO ALVES DA SILVA e VANESSA GONCALVES RIBEIRO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional**, com finalidade de acompanhar o processo de avaliação de desempenho dos servidores do SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, observando os requisitos exigidos na Lei Complementar nº 065/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Mirassol D'Oeste – MT, em 22 de novembro de 2022.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL